



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

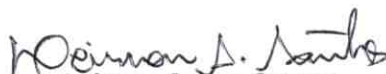
“INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO 1119º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.”

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A natureza singular do objeto decorre de características especiais do curso, bem como, do conteúdo que será ministrado, a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto e no que se propõe para o conteúdo, que exige uma apresentação igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de natureza **singular** os serviços que serão prestados pela empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.451.628/0001-49**, no que tange a inscrição dos vereadores para participarem do evento 1119º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.

Paragominas/PA, 14 de junho de 2022.


Leirson Sousa Santos
Presidente da CPL